



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.109

De 30 de setembro de 2025

PROJETO DE LEI Nº 96/2025 - L

De 4 de setembro de 2025

AUTÓGRAFO Nº 6160/2025, de 9/9/2025

(De autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa – PSB)

Altera a Lei nº 6.079/2025, que “Dispõe sobre a oficialização de vias do Loteamento Haras Panorama, no distrito de Canguera”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 6.079/2025, que “Dispõe sobre a oficialização de vias do Loteamento Haras Panorama, no distrito de Canguera”, passa a vigorar com a seguinte redação (inclusos §§ 1º e 2º):

“Art. 1º Ficam denominadas ‘Alameda Colorado’, a via de entrada do Loteamento Haras Panorama, e ‘Alameda Andaluz’, a via sem saída com início na Alameda Colorado, no distrito de Canguera.

§ 1º A “Alameda Colorado” conta com 70 m de extensão e 5 m de largura.

§ 2º A “Alameda Andaluz” conta com 300 m de extensão e 5 m de largura.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 30/9/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 30 de setembro de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 28ª Sessão Extraordinária de 9/9/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C56-5F4C-62B6-23A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 30/09/2025 15:24:37
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/6C56-5F4C-62B6-23A6>